



Levy Gasparian

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Visconde José Francisco Xavier, 31 - Comunidade Levy Gasparian - RJ - CEP 25670-000 - Fone 24 2254 2518

Ofício nº. 017/2020/ADM

Assunto: autógrafo de Lei

Comendador Levy Gasparian, 03 de março de 2020.

Informo a Vossa Excelência que na sessão ordinária realizada por esta Casa Legislativa, na última segunda-feira, dia 02, foi aprovado o seguinte projeto de Lei, que segue anexo:

Lei nº. __, de __/__/__ - Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder vale-transporte a estagiários não remunerados e dá outras providências.

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos

Presidente

Exmo. Senhor
Valter Luiz Lavinias Ribeiro
DD. Prefeitura Municipal
Com. Levy Gasparian – RJ.

26009 EM
03/03/2020
V/LB.

MAT. 50427
Levy Gasparian